

PROJETO DE LEI Nº 190/2026

INSTITUI A CAMPANHA MUNICIPAL “MAIO LARANJA” DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Ramon Menezes - PSB, usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Guarabira/PB, a Campanha Municipal “Maio Laranja”, destinada à conscientização, prevenção e combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Art. 2º. A campanha será realizada, anualmente, durante o mês de maio, em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, celebrado em 18 de maio.

Art. 3º. São objetivos da Campanha Municipal “Maio Laranja”:

I – promover ações educativas e preventivas sobre o combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes;

II – conscientizar a população sobre a importância da denúncia e da proteção das vítimas;

III – estimular a realização de palestras, seminários, debates, caminhadas, campanhas educativas e atividades nas escolas;

IV – fortalecer a rede municipal de proteção à criança e ao adolescente;

V – divulgar os canais oficiais de denúncia, especialmente o Disque 100 e os órgãos competentes do município.

Art. 4º. Durante o mês da campanha, o Poder Executivo poderá:

- I – promover campanhas publicitárias e educativas;
- II – realizar parcerias com escolas, instituições religiosas, organizações sociais e demais entidades;
- III – iluminar prédios públicos com a cor laranja;
- IV – incentivar ações culturais, esportivas e sociais voltadas à conscientização da população.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 17 de maio de 2026.



Ramon Silva Menezes
Vereador – PSB

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir, no município de Guarabira/PB, a Campanha Municipal “Maio Laranja”, dedicada à conscientização, prevenção e combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

A campanha possui grande relevância social e humanitária, tendo em vista a necessidade permanente de fortalecer ações de proteção à infância e à adolescência, promovendo informação, conscientização e incentivo às denúncias de casos de violência sexual contra menores.

O mês de maio já é nacionalmente reconhecido como período de mobilização sobre o tema, especialmente em razão do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, celebrado em 18 de maio, tornando fundamental que o município também desenvolva ações institucionais e educativas voltadas à proteção das crianças e adolescentes guarabirenses.

A iniciativa busca envolver escolas, famílias, órgãos públicos, conselhos, entidades sociais e toda a sociedade civil na construção de uma rede de proteção mais forte, atuante e comprometida com a garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

Diante da importância da matéria, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 17 de maio de 2026.



Ramon Silva Menezes
Vereador – PSB